



PORTARIA Nº 191, de 18 de outubro de 2016

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **GIDELTE ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº 700, lotada na Secretaria de Saúde;


RESOLVE:

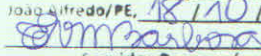
Art. 1º - Conceder-lhe 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 18 de outubro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO
para os devidos fins haver publicado, nesta data,
presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal
João Alfredo/PE, 18/10/16

Servidor Responsável